

*[Handwritten signature]*

# Relatório de Prestação de Contas 2024



# RELATÓRIO DE GESTÃO

DO ANO FINANCEIRO DE 2024

**APROVADO**

**PELA JUNTA DE FREGUESIA**

A PRESTAÇÃO DE CONTAS, devidamente numerado e rubricado, foi aprovado na reunião da Junta de Freguesia, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pelo executivo que abaixo assina

Em reunião de

17/ Abril / 2025

*João José de Jesus Louçã*  
*Cristina Pauleira*  
*Jose Manuel Rodrigues*

**PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**

A PRESTAÇÃO DE CONTAS, foi presente e aprovado por maioria/unanimidade da Assembleia de Freguesia em sua sessão ordinária, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pela mesa que abaixo assina

Em sessão de

30/ Abril / 2025

*Carla Alberto Piquero Rodrigues*  
*Sandra Celso Pereira*  
*Paula Cristina Venâncio Graça*



## Índice

<b>Introdução</b> .....	4
<b>Organização da Freguesia</b> .....	6
<b>Órgão executivo</b> .....	6
<b>Órgão deliberativo</b> .....	7
<b>Análise Orçamental</b> .....	8
<b>Resultado Orçamental</b> .....	8
<b>Receita</b> .....	11
<b>Evolução da Receita</b> .....	13
<b>Receitas Correntes</b> .....	14
<b>Receitas de Capital</b> .....	17
<b>Outras Receitas</b> .....	18
<b>Despesa</b> .....	19
<b>Evolução da Despesa</b> .....	20
<b>Despesa Corrente</b> .....	22
<b>Despesa de Capital</b> .....	26
<b>Indicadores</b> .....	28
<b>ANEXOS</b> .....	30
<b>DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b> .....	
<b>Anexo 1 - Demonstração de desempenho orçamental (DDORC)</b> .....	
<b>Anexo 2 - Demonstração de execução orçamental da receita (DOREC)</b> .....	
<b>Anexo 3 - Demonstração de execução orçamental da despesa (DODES)</b> .....	
<b>Anexo 4 - Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos (DPPI)</b>	
<b>Anexo 5 - Anexo às demonstrações orçamentais</b> .....	
01 - Alterações orçamentais da receita .....	
02 - Alterações orçamentais da despesa .....	
03 - Alterações ao plano plurianual de investimentos .....	
04 - Operações de tesouraria.....	
05 - Contratação administrativa - situação dos contratos.....	



06 - Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento .....

07 - Transferências e subsídios concedidos .....

08 - Transferências e subsídios recebidos .....

09 - Outras Divulgações - Reconciliações Bancárias .....

10 - Outras Divulgações - Certidões de Receita .....

11 - Outras Divulgações - Certidões de Não Dívida.....

12 - Outras Divulgações - Declaração de Responsabilidade.....

**Anexo 6 - Divulgação do inventário de património.....**

**Anexo 7 - Dívidas por antiguidade de saldos .....**

**Anexo 8 - Encargos Contratuais .....**

**Anexo 9 - Acompanhamento e Avaliação da Conformidade das Contas.....**

**Anexo 10 - Balancete analítico de regularização (mês 13).....**

**Anexo 11 - Balancete analítico de encerramento (mês 14) .....**

## Introdução

A prestação de contas é uma obrigação da parte de quem gere e aplica dinheiros públicos. No âmbito do SNC-AP, os objetivos do relato financeiro das entidades públicas passam, sobretudo, (i) por proporcionar informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras determinada pelas suas necessidades; (ii) para efeitos de responsabilização pela prestação de contas; e (iii) para a tomada de decisões.

No estrito cumprimento dos dispositivos legais aplicáveis, apresenta-se o presente Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do ano de 2024, para que, dentro dos prazos previstos, seja apreciada pelo órgão deliberativo, a correspondente Conta Anual da Autarquia.

O presente documento tem como objetivos:

1. Explicitar os níveis de execução realizados referenciando-os aos aspetos mais relevantes da atividade financeira da autarquia, no que concerne à sua natureza económica e financeira, nos domínios das receitas, das despesas e da tesouraria;
2. Apresentar a situação económica relativa ao exercício, analisando a evolução da gestão nos diferentes sectores da atividade da autarquia, designadamente no que respeita ao investimento, dívidas de curto, médio e longo prazos, financiamento externo e condições de funcionamento;
3. Analisar a situação financeira da autarquia, do ponto de vista patrimonial.

O Relatório de Gestão integra os documentos de Prestação de Contas (nos termos previstos pela Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental - UNILEO) a remeter ao Tribunal de Contas, em conformidade com a Resolução n.º 4/2024 - “Prestação de Contas relativas a 2024 e gerências partidas de 2025”, até 30 de abril de 2025 ao Tribunal de Contas, por via eletrónica.

No Relatório de Gestão analisam-se as situações quanto aos recursos humanos e à situação financeira e orçamental da freguesia. Foram elaborados quadros e gráficos por forma a evidenciar os dados indicados em cada capítulo. Para melhor enquadramento e comparação das variáveis mais significativas, poderão ser apresentados elementos relativos à execução dos anos anteriores.

Assim, e nos termos do §46 da NCP 26 do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro; do artigo 6.º da Portaria n.º 218/2016 de 9 de agosto; e da Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas, são apresentados como documentos de Prestação de Contas:

1. Demonstração de desempenho orçamental
2. Demonstração de execução orçamental da receita
3. Demonstração de execução orçamental da despesa
4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos
5. Anexo às demonstrações orçamentais
6. Divulgação do inventário do património
7. Dívidas a terceiros por antiguidade dos saldos
8. Encargos contratuais

## Organização da Freguesia

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a constituição, composição e organização dos Órgãos das Autarquias Locais, são reguladas pela Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, os Órgãos representativos da Freguesia são a Assembleia de Freguesia e a Junta de Freguesia.

### Órgão executivo

Membros em funções em 31/12/2024

Nome	Cargo	Regime
Mário José de Sousa Gaspar	Presidente	Meio Tempo
José Manuel Simões Figueiredo	Secretário	Compensação
Cristina Alexandra Chaves Bandeira	Tesoureiro	Compensação

Composição do órgão executivo

De acordo com o disposto no artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia, entre outras:

- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;

- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

### Órgão deliberativo

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a Mesa da Assembleia a seguinte composição

Nome	Cargo
Carlos Alberto Figueiredo Rodrigues	Presidente
Solange Coelho Pereira	1º Secretário
Paula Cristina Venâncio Graça	2º Secretário

Composição do órgão deliberativo

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;
- Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
- Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;
- Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.

# Análise Orçamental

No fim de mais um exercício económico e financeiro foram elaborados os documentos de Prestação de Contas, de modo rigoroso e transparente, de acordo com os princípios estabelecidos nas normas legais.

Tais documentos comportam um conjunto muito diversificado de informação, que se pretende simples e objetiva, de modo a servir os diferentes públicos interessados: institucionais, cidadãos e entidades fiscalizadoras.

## Quadro n.º 1

### Síntese da Execução do Orçamento

Designação	Orçamento		Execução	Taxa Execução
	Inicial	Final		
Receitas	203 727,89 €	262 626,78 €	256 792,29 €	97,78%
Despesas	203 727,89 €	262 626,78 €	224 470,13 €	85,47%

O orçamento inicial para 2024 foi aprovado inicialmente com uma previsão de 203.727,89 €, finalizando com 262.626,78 €.

Comparando os valores previstos no Orçamento Inicial e Final com os montantes executados da Receita e da Despesa, a taxa de execução da receita do ano é de 97,78% sendo superior à taxa de execução da despesa, situando-se esta nos 85,47%.

## Resultado Orçamental

A receita cobrada totalizou 256.792,29 €, face à receita corrigida apresenta uma execução de 97,78%.



### Quadro n.º 2

#### Receita Corrigida vs Receita Cobrada

	Receita Corrigida	%	Receita Cobrada	%	Varição	%
Receitas Correntes	177 712,46 €	67,67%	171 987,97 €	66,98%	-5 724,49 €	
Receitas de Capital	31 100,96 €	11,84%	30 990,96 €	12,07%	-110,00 €	
Outras Receitas	53 813,36 €	20,49%	53 813,36 €	20,96%	0,00 €	
	<b>262 626,78 €</b>		<b>256 792,29 €</b>		<b>-5 834,49 €</b>	<b>97,78%</b>

A despesa apresenta uma execução de 85,47%. A despesa global paga rondou os 224 mil euros, apresentando, contudo, um desvio de 38 mil euros relativamente ao orçamento final aprovado.

### Quadro n.º 3

#### Despesa Corrigida vs Despesa Paga

	Despesa Corrigida	%	Despesa Paga	%	Varição	%
Despesa corrente	205 276,78 €	78,16%	175 964,45 €	78,39%	-29 312,33 €	
Despesa de capital	57 350,00 €	21,84%	48 505,68 €	21,61%	-8 844,32 €	
	<b>262 626,78 €</b>		<b>224 470,13 €</b>		<b>-38 156,65 €</b>	<b>85,47%</b>

Em termos relativos verifica-se que a receita corrente representa 66,98% da receita cobrada total. Na componente da despesa o peso relativo das despesas correntes fixa-se nos 78,39% da despesa total.

No quadro seguinte é exposto o resultado orçamental de 2024.

O princípio do equilíbrio orçamental, consagrado no ponto 3.1.1 do POCAL, determina o modelo orçamental e contabilístico das autarquias locais, ao estabelecer que o Orçamento deve prever as receitas para cobrir as despesas, obrigando a que as receitas correntes sejam, pelo menos iguais às despesas correntes. Esta norma não foi mantida na presente execução orçamental, sendo justificada na utilização do saldo de gerência anterior.

## Quadro n.º 4

## Resultado Orçamental

Resultado Orçamental	2024
Receita corrente cobrada	171 987,97 €
Despesa corrente paga	175 964,45 €
<b>Poupança Corrente</b>	<b>-3 976,48 €</b>
Receita capital cobrada	30 990,96 €
Despesa capital paga	48 505,68 €
<b>Saldo de Capital</b>	<b>-17 514,72 €</b>
Receita Total cobrada	202 978,93 €
Despesa Total paga	224 470,13 €
Saldo da gerência anterior	53 813,36 €
<b>Saldo Orçamental</b>	<b>32 322,16 €</b>

As Operações de Tesouraria não fazem parte do orçamento, referem-se aos valores recebidos de terceiros e que serão pagos pela autarquia, servindo esta como intermediário obrigatório. O mapa seguinte reflete todas as operações efetuadas durante o presente exercício.

## Quadro n.º 5

## Operações de tesouraria

Operações de Tesouraria	Saldo Gerência Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo para a Gerência Seguinte
	30,00 €	250,00 €	220,00 €	0,00 €

O saldo a transitar para a gerência seguinte é de 32.322,16 €, que se decompõe em 32.322,16 € de saldo de operações orçamentais e 0,00, € de saldo de operações de tesouraria.

## Quadro n.º 6

## Saldo para a gerência seguinte

DESCRIÇÃO	Montante
Saldo Orçamental	32 322,16 €
Saldo Operações de tesouraria	0,00 €
<b>Saldo para a Gerência Seguinte</b>	<b>32 322,16</b>

## Receita

As receitas da autarquia podem ser divididas em dois grandes grupos:

- Receitas próprias, que englobam os recursos financeiros que as freguesias podem arrecadar ao abrigo do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (artigo 23.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro), nomeadamente: a cobrança de impostos, taxas, multas e outras penalidades e o produto da venda de bens e serviços correntes;
- Transferências, que podem assumir uma natureza corrente ou de capital e que por norma referem-se a rendimentos de transações que não envolvem uma contraprestação direta por parte da autarquia.

Estando a concretização da autonomia financeira das autarquias locais necessariamente dependente dos meios colocados ao seu dispor, para prossecução dos fins próprios, será relevante referir que os resultados da execução orçamental ainda estão muito dependentes das verbas transferidas diretamente do Orçamento de Estado.

A estrutura da execução da receita, no ano de 2024, encontra-se representada no quadro seguinte, permitindo uma avaliação da receita, não só através da análise ao grau de execução orçamental dos diferentes capítulos, assim como do peso de cada capítulo na receita global arrecadada pela autarquia.

Da análise ao quadro, é possível observar que a receita é constituída, maioritariamente, por Transferências Correntes (12,07%) e por Transferências de Capital, que representa 13,24% da receita total arrecadada.

O desempenho orçamental da receita registou no exercício uma boa execução face ao previsional, apresentando um grau de execução de 97,78% (incluindo na análise o efeito do saldo da gerência anterior).

## Quadro n.º 7

## Análise orçamental da receita

Descrição		Orçamento Receita	Receita Corrigida	Receita Cobrada	Grau de Execução	Peso (%)
Receita Corrente	Impostos Diretos	5 332,83 €	5 332,83 €	5 032,89 €	94,38%	1,96%
	Impostos Indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Taxas, Multas e Outras Penalidades	1 974,67 €	1 974,67 €	4 924,50 €	249,38%	1,92%
	Rendimentos da Propriedade	60,00 €	60,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
	Transferências Correntes	152 736,10 €	157 821,63 €	156 896,54 €	99,41%	61,10%
	Vendas de Bens/Serv. Correntes	12 423,33 €	12 423,33 €	5 019,00 €	40,40%	1,95%
	Outras Receitas Correntes	100,00 €	100,00 €	115,04 €	115,04%	0,04%
<b>Receita Corrente</b>	<b>172 626,93 €</b>	<b>177 712,46 €</b>	<b>171 987,97 €</b>	<b>96,78%</b>	<b>66,98%</b>	
Receita de Capital	Vendas de Bens de Investimento	10,00 €	10,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
	Transferências Capital	31 090,96 €	31 090,96 €	30 990,96 €	99,68%	12,07%
	Ativos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
	Passivos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
	Outras Receitas Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
<b>Receita de Capital</b>	<b>31 100,96 €</b>	<b>31 100,96 €</b>	<b>30 990,96 €</b>	<b>99,65%</b>	<b>12,07%</b>	
	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Saldo da gerência anterior	0,00 €	53 813,36 €	53 813,36 €	100,00%	20,96%
<b>Outras Receitas</b>	<b>0,00 €</b>	<b>53 813,36 €</b>	<b>53 813,36 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>20,96%</b>	
<b>Total da Receita</b>	<b>203 727,89 €</b>	<b>262 626,78 €</b>	<b>256 792,29 €</b>	<b>97,78%</b>	<b>100,00%</b>	

A rubrica em destaque na receita corrente é a Transferências Correntes cujo montante de receita cobrada atingiu os 156.896,54 euros, com uma taxa de execução de 99,41%.

A receita de capital cobrada apresenta uma execução de 99,65% face à receita de capital corrigida. Transferências de Capital é a rubrica em destaque neste grupo, atingindo 30.990,96 euros e uma taxa de execução de 99,68%.

## Quadro n.º 8

## Estrutura da Receita

	2024	%
<b>Receitas Correntes</b>	171 987,97 €	66,98%
<b>Receitas de Capital</b>	30 990,96 €	12,07%
<b>Outras Receitas</b>	53 813,36 €	20,96%
<b>Total</b>	<b>256 792,29 €</b>	

A rubrica “outras receitas” apresenta nesta execução um montante de 53.813,36 euros, representando 20,96% da receita total. A receita corrente representa uma percentagem de 66,98% enquanto a receita de capital se situa nos 12,07%.

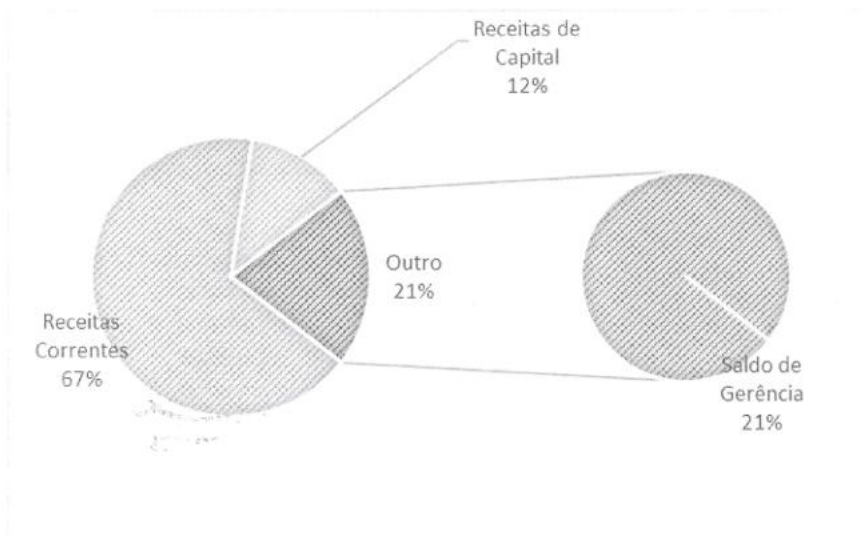


Gráfico 1 Estrutura da Receita

## Evolução da Receita

No quadro abaixo apresenta-se a evolução da receita cobrada nos últimos quatro anos.

Face a 2023, o ano de 2024 encerra com um aumento na receita total cobrada na ordem dos 26 mil euros.

### Quadro n.º 9

#### Evolução da Receita

	2021	2022	2023	2024
<b>Receitas Correntes</b>	<b>157 119,45 €</b>	<b>130 381,48 €</b>	<b>146 948,71 €</b>	<b>171 987,97 €</b>
Impostos directos	4 823,02 €	4 779,39 €	4 953,69 €	5 032,89 €
Impostos indirectos	- €	- €	- €	- €
Taxas, multas e outras penalidades	1 063,50 €	2 052,50 €	1 005,50 €	4 924,50 €
Rendimentos da propriedade	- €	- €	- €	- €
Transferências correntes	134 429,26 €	108 981,23 €	130 336,02 €	156 896,54 €
Venda de bens e serviços correntes	16 803,67 €	11 960,00 €	10 646,00 €	5 019,00 €
Outras receitas correntes	- €	2 608,36 €	7,50 €	115,04 €
<b>Receitas de Capital</b>	<b>- €</b>	<b>29 352,28 €</b>	<b>29 847,89 €</b>	<b>30 990,96 €</b>
Venda de bens de investimento	- €	502,28 €	48,89 €	- €
Transferências de capital	- €	28 850,00 €	29 799,00 €	30 990,96 €
Activos financeiros	- €	- €	- €	- €
Passivos financeiros	- €	- €	- €	- €
Outras receitas de capital	- €	- €	- €	- €
	<b>157 119,45 €</b>	<b>159 733,76 €</b>	<b>176 796,60 €</b>	<b>202 978,93 €</b>



## Receitas Correntes

A Receita Corrente neste exercício ascende a 171 mil euros, sendo a rubrica transferências e subsídios aquela que apresenta maior relevância nominal e percentual.

### Quadro n.º 10

#### Estrutura da Receita Corrente

	2024	%
<b>Receitas Correntes</b>	<b>171 987,97 €</b>	
R1 Receita fiscal	5 032,89 €	2,93%
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas d	- €	0,00%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	4 924,50 €	2,86%
R4 Rendimentos de propriedade	- €	0,00%
R5 Transferências e subsídios correntes	156 896,54 €	91,23%
R6 Venda de bens e serviços	5 019,00 €	2,92%
R7 Outras receitas correntes	115,04 €	0,07%

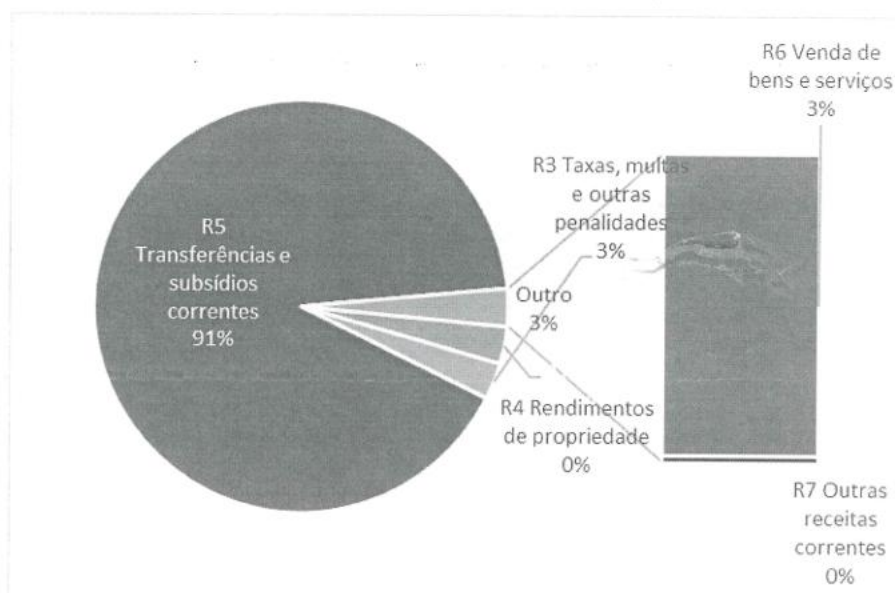


Gráfico 2 Estrutura da Receita corrente cobrada



01.	Impostos directos	Montante	5 032,89 €
	SNC-AP Rubrica R1		

Neste capítulo serão contabilizados os impostos directos estabelecidos na Lei das Finanças Locais para as Freguesias, designadamente o imposto municipal sobre imóveis sobre os prédios rústicos e 1% do imposto municipal sobre imóveis sobre os prédios urbanos.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
<b>R1 Receita fiscal</b>		<b>5 332,83 €</b>	<b>5 032,89 €</b>
	0102 - Impostos directos	5 332,83 €	5 032,89 €
	0202 - Impostos indirectos	- €	- €

04.	Taxas, multas e outras penalidades	Montante	4 924,5 €
	SNC-AP Rubrica R3		

Neste capítulo serão contabilizadas as taxas específicas das autarquias locais, nomeadamente as taxas relativas ao registo e licenciamento de cães e aos atestados.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
<b>R3 Taxas, multas e outras penalidades</b>		<b>1 974,67 €</b>	<b>4 924,50 €</b>
	0401 - Taxas	1 844,67 €	4 874,50 €
	0402 - Multas e outras penalidades	130,00 €	50,00 €

06.	Transferências correntes	Montante	156 896,54 €
	SNC-AP Rubrica R5		

Este capítulo contabiliza os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida.

A rubrica 06.03.01.04 contempla a verba relativa ao Fundo Financiamento das Freguesias prevista em Orçamento de Estado.

A rubrica 06.03.01.05 engloba a verba respeitante às transferências da DGAL para comparticipar os encargos previstos no art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro e de acordo com a Lei n.º 11/96, de 18 de abril.

A rubrica 06.03.01.06 engloba a verba relativa à transferência de Competências prevista na Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.

A rubrica 06.05.01 compreende as receitas provenientes do Município, em especial as previstas na delegação de competências e nos acordos de execução.

SNC-AP	Rubrica	Orçamento	Executado
	Classificação Económica	Final	
<b>R5 Transferências e subsídios correntes</b>		<b>157 821,63 €</b>	<b>156 896,54 €</b>
	0601 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	- €	- €
	0602 - Sociedades financeiras	- €	- €
	0603 - Administração Central	156 075,91 €	156 263,40 €
	0604 - Administração regional	- €	- €
	0605 - Administração local	1 725,72 €	633,14 €
	0606 - Segurança social	- €	- €
	0607 - Instituições sem fins lucrativos	10,00 €	- €
	0608 - Famílias	10,00 €	- €

07.	Venda de bens e serviços correntes	Montante	5 019,00 €
	SNC-AP Rubrica R6		

Neste Capítulo incluem-se, na generalidade, as receitas quer com o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento, quer ainda com os recebimentos de prestação de serviços.

SNC-AP	Rubrica	Orçamento	Executado
	Classificação Económica	Final	
<b>R6 Venda de bens e serviços</b>		<b>12 423,33 €</b>	<b>5 019,00 €</b>
	0701 - Venda de bens	100,00 €	6,00 €
	0702 - Serviços	12 323,33 €	5 013,00 €
	0703 - Rendas	- €	- €

08.	Outras Receitas Correntes	Montante	115,04 €
	SNC-AP Rubrica R7		

Inclui as receitas não tipificadas nos capítulos anteriores da receita corrente.

Compreende as receitas cobradas e que não estão tipificadas em artigo próprio deste grupo, como sejam as resultantes das indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais, a indemnização de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às entidades e as recuperações de IVA.

SNC-AP	Rubrica	Orçamento	Executado
	Classificação Económica	Final	
<b>R7 Outras receitas correntes</b>		<b>100,00 €</b>	<b>115,04 €</b>
	0801 - Outras	100,00 €	115,04 €
	0802 - Subsídios	- €	- €



### Receitas de Capital

A Receita de capital neste exercício situa-se nos 30 mil euros.

### Quadro n.º 11

#### Estrutura da Receita de Capital

	2024	%
<b>Receitas de Capital</b>	<b>30 990,96 €</b>	
R8 Venda de bens de investimento	- €	0,00%
R9 Transferências e subsídios de capital	30 990,96 €	100,00%
R10 Outras receitas de capital	- €	0,00%
R12 Receita com ativos financeiros	- €	0,00%
R13 Receita com passivos financeiros	- €	0,00%

09.	Venda de bens de investimento	Montante	0,00 €
	SNC-AP Rúbrica R8		

Compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento. Consideram-se neste capítulo as vendas de bens de capital em qualquer estado, inclusive os que tenham ultrapassado o período máximo de vida útil.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
<b>R8</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>	<b>10,00 €</b>	<b>- €</b>
	0901 - Terrenos	10,00 €	- €
	0902 - Habitações	- €	- €
	0903 - Edifícios	- €	- €
	0904 - Outros bens de investimento	- €	- €

10.	Transferências de Capital	Montante	30 990,96 €
	SNC-AP Rubrica R9		

Entende-se por transferências de capital os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital.

SNC-AP	Rubrica	Orçamento	Executado
	Classificação Económica	Final	
<b>R9 Transferências e subsídios de capital</b>		<b>31 090,96 €</b>	<b>30 990,96 €</b>
	1001 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	- €	- €
	1002 - Sociedades financeiras	- €	- €
	1003 - Estado	- €	- €
	1004 - Administração regional	- €	- €
	1005 - Administração local	31 090,96 €	30 990,96 €
	1006 - Segurança Social	- €	- €
	1007 - Instituições sem fins lucrativos	- €	- €
	1008 - Famílias	- €	- €

### Outras Receitas

Em relação à rubrica “Outras Receitas” destacamos a utilização do saldo de gerência no montante de 53.813,36 €.

### Quadro n.º 12

#### Estrutura das Outras Receitas

	2024	%
<b>Outras Receitas</b>	<b>53 813,36 €</b>	
R11 Reposição não abatidas aos pagamentos	- €	0,00%
R14 Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	53 813,36 €	100,00%

16.	Saldo da gerência anterior	Montante	53 813,36 €
	SNC-AP Rubrica R14		

O saldo da gerência anterior no montante de 53.813,36€, foi utilizado no presente exercício.

SNC-AP	Rubrica	Orçamento	Executado
	Classificação Económica	Final	
<b>R14 Saldo da gerência anterior - operações orçamentais</b>		<b>53 813,36 €</b>	<b>53 813,36 €</b>
	1601 - Saldo da gerência anterior	53 813,36 €	53 813,36 €



## Despesa

A despesa global paga rondou os 224 mil euros, apresentando, contudo, um desvio de 38 156,65 € relativamente ao orçamento final aprovado.

O Quadro abaixo resume na ótica da classificação económica, o total da despesa orçamental contabilizada, comparando os valores previstos com os realmente pagos, enquanto o Gráfico é elucidativo da respetiva estrutura.

### Quadro n.º 13

#### Estrutura e Execução Orçamental da Despesa por classificação económica

	Descrição	Orçamento Despesa	Despesa Corrigida	Despesa Paga	Grau de Execução	Peso (%)
Despesa Corrente	Despesas com o pessoal	110 114,71 €	106 336,74 €	88 368,14 €	83,10%	39,37%
	Aquisição de bens e Serviços	47 367,18 €	73 844,04 €	65 193,94 €	88,29%	29,04%
	Juros e outros encargos	20,00 €	20,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
	Transferências correntes	10 016,00 €	21 716,00 €	19 995,47 €	92,08%	8,91%
	Subsídios	750,00 €	2 750,00 €	1 821,50 €	66,24%	0,81%
	Outras despesas Correntes	110,00 €	610,00 €	585,40 €	95,97%	0,26%
<b>Total de Despesa Corrente</b>		<b>168 377,89 €</b>	<b>205 276,78 €</b>	<b>175 964,45 €</b>	<b>85,72%</b>	<b>78,39%</b>
Despesa de Capital	Aquisição de bens de capital	35 350,00 €	57 350,00 €	48 505,68 €	84,58%	21,61%
	Transferências de Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Activos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Passivos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
	Outras Despesas Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00%
<b>Total de Despesa Capital</b>		<b>35 350,00 €</b>	<b>57 350,00 €</b>	<b>48 505,68 €</b>	<b>84,58%</b>	<b>21,61%</b>
<b>Total da Despesa</b>		<b>203 727,89 €</b>	<b>262 626,78 €</b>	<b>224 470,13 €</b>	<b>85,47%</b>	<b>100,00%</b>

No ano de 2024, revelaram-se como agrupamentos de maior peso estrutural: as Despesas com pessoal (39,37%) e a Aquisição de bens e serviços que representa 29,04% da despesa total paga.

Da análise ao quadro anterior verifica-se que a despesa paga apresentou um grau de execução de 85,47%, dos quais 78,39% destinaram-se ao pagamento de despesas de natureza corrente. O remanescente (21,61%) foi aplicado no financiamento do investimento, o qual atingiu no ano de 2024 um volume executado de, aproximadamente, 48 mil euros.

## Quadro n.º 14

## Estrutura da Despesa

	2024	%
<b>Despesa corrente</b>	175 964,45 €	78,39%
<b>Despesa de capital</b>	48 505,68 €	21,61%
<b>Total</b>	<b>224 470,13 €</b>	

A despesa corrente apresenta nesta execução um montante de 175 mil euros, representando 78,39% da despesa total, enquanto a despesa de capital representa 21,61%.

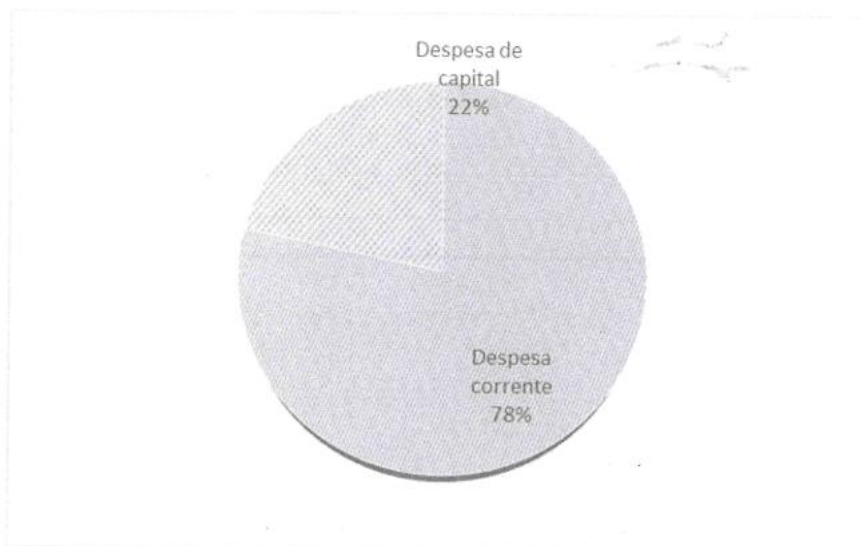


Gráfico 3 Estrutura da Despesa

## Evolução da Despesa

No quadro seguinte encontra-se registada a evolução da despesa corrente paga, nos anos 2023 e 2024. Comparativamente verificou-se um acréscimo global de 29,09%. De salientar que a rubrica “despesas com pessoal” apresenta um aumento no seu peso percentual total.



### Quadro n.º 15

#### Evolução da Despesa Corrente

	2023	%	2024	%
<b>Despesas Correntes</b>	<b>136 311,54 €</b>		<b>175 964,45 €</b>	
Despesas com o pessoal	66 565,91 €	48,83%	88 368,14 €	50,22%
Aquisição de bens e serviços	52 316,63 €	38,38%	65 193,94 €	37,05%
Juros e outros encargos	96,00 €	0,07%	- €	0,00%
Transferências correntes	15 089,82 €	11,07%	19 995,47 €	11,36%
Subsídios	1 750,00 €	1,28%	1 821,50 €	1,04%
Outras despesas correntes	493,18 €	0,36%	585,40 €	0,33%
<b>Total / Variação</b>				<b>29,09%</b>

A despesa de capital paga ascendeu em 2024 a cerca de 48 mil euros, em 2023 aquele valor fixou-se nos 35 mil euros, originando assim um acréscimo de 38,5%.

### Quadro n.º 16

#### Evolução da Despesa de Capital

	2023	%	2024	%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>35 022,52 €</b>		<b>48 505,68 €</b>	
Aquisição de bens de capital	35 022,52 €	100,00%	48 505,68 €	100,00%
Transferências de capital	- €	0,00%	- €	0,00%
Activos financeiros	- €	0,00%	- €	0,00%
Passivos financeiros	- €	0,00%	- €	0,00%
Outras despesas de capital	- €	0,00%	- €	0,00%
<b>Total / Variação</b>				<b>38,50%</b>

Em termos de despesa efetivamente assumida, os compromissos anuais assumidos no período ascenderam a 231 988,02 €, transitando para o ano seguinte compromissos por pagar, no valor de 5 183,78 €. A execução global, considerando esses compromissos seria de 88,33%. Vão transitar para o ano seguinte obrigações por pagar no montante de 2.334,11 €.

### Quadro n.º 17

#### Taxa de Execução da despesa

Dotações iniciais	Dotações corrigidas	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Pagamentos
203 727,89 €	262 626,78 €	232 006,32 €	231 988,02 €	226 804,24 €	224 470,13 €
% Execução			88,33%	86,36%	85,47%

**Compromissos a transitar 5 183,78 €**

**Obrigações por pagar 2 334,11 €**

#### Despesa Corrente

A despesa Corrente neste exercício ascende a 175 mil euros, sendo a rubrica Despesas com pessoal aquela que apresenta maior relevância nominal e percentual.

### Quadro n.º 18

#### Estrutura da despesa corrente

	2024	%
<b>Despesas Correntes</b>		
D1 Despesas com o pessoal	88 368,14 €	50,22%
D2 Aquisição de bens e serviços	65 193,94 €	37,05%
D3 Juros e outros encargos	- €	0,00%
D4 Transferências e subsídios correntes	21 816,97 €	12,40%
D5 Outras despesas correntes	585,40 €	0,33%
	<b>175 964,45 €</b>	

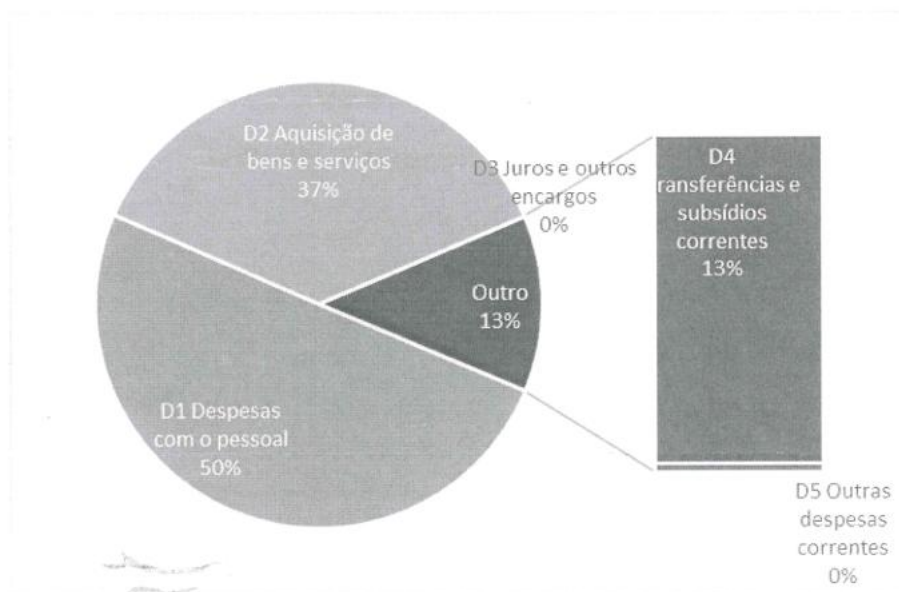


Gráfico 4 Estrutura da Despesa corrente paga

01	Pessoal	Montante	88 368,14 €
	SNC-AP Rubrica D1		

Neste capítulo devem considerar-se todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus funcionários e agentes como aos indivíduos que, embora não tendo essa qualidade, prestem, contudo, serviço à autarquia nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou de avença.

As despesas com pessoal constituídas pelo somatório de 3 subagrupamentos de despesa: - remunerações certas e permanentes; abonos variáveis ou eventuais e encargos com a segurança social.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento	Executado
		Final	
<b>D1 Despesas com o pessoal</b>		<b>106 336,74 €</b>	<b>88 368,14 €</b>
	0101 - Remunerações certas e permanentes	81 033,34 €	70 686,32 €
	0102 - Abonos variáveis ou eventuais	2 065,49 €	1 089,93 €
	0103 - Segurança social	23 237,91 €	16 591,89 €

02	Aquisição de bens e serviços correntes	Montante	65 193,94 €
	SNC-AP Rubrica D2		

O agrupamento das aquisições de bens e serviços compreende por um lado as despesas de funcionamento necessárias para o exercício da atividade normal da autarquia, assim como todos os fornecimentos para a prossecução das competências que lhe foram delegadas.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
<b>D2</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>73 844,04 €</b>	<b>65 193,94 €</b>
	0201 - Aquisição de bens	19 020,00 €	15 675,10 €
	020102 - Combustíveis e lubrificantes	5 275,00 €	3 781,17 €
	020104 - Limpeza e higiene	350,00 €	348,95 €
	020105 - Alimentação - Refeições confeccionadas	1 550,00 €	1 386,79 €
	020106 - Alimentação - Géneros para confecciona	10,00 €	- €
	020107 - Vestuário e artigos pessoais	1 075,00 €	1 058,18 €
	020108 - Material de escritório	2 700,00 €	2 394,02 €
	020109 - Produtos químicos e farmacêuticos	2 350,00 €	2 166,79 €
	020115 - Prémios, condecorações e ofertas	1 310,00 €	1 305,82 €
	020117 - Ferramentas e utensílios	2 500,00 €	2 068,29 €
	020120 - Material de educação, cultura e recreio	500,00 €	86,53 €
	020121 - Outros bens	1 000,00 €	679,28 €
	0202 - Aquisição de serviços	54 824,04 €	49 518,84 €
	020201 - Encargos das instalações	6 176,00 €	5 234,00 €
	020202 - Limpeza e higiene	3 450,86 €	3 000,00 €
	020203 - Conservação de bens	8 100,00 €	7 914,39 €
	020209 - Comunicações	2 150,00 €	1 542,00 €
	020212 - Seguros	1 850,00 €	980,03 €
	020214 - Estudos, pareceres, projectos e consulta	3 300,00 €	3 191,80 €
	020217 - Publicidade	610,00 €	602,10 €
	020218 - Vigilância e segurança	1 350,00 €	969,93 €
	020219 - Assistência técnica	150,00 €	107,63 €
	020220 - Outros trabalhos especializados	18 870,00 €	18 133,44 €
	020224 - Encargos de cobrança de receitas	400,00 €	170,81 €
	020225 - Outros serviços	8 017,18 €	7 672,71 €

03.	Juros e outros encargos	Montante	- €
	SNC-AP Rúbrica D3		

Esta rubrica regista as despesas inerentes a serviços bancários e de juros relativos às contas bancárias.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
<b>D3 Juros e outros encargos</b>		<b>20,00 €</b>	<b>- €</b>
	0301 - Juros da dívida pública	10,00 €	- €
	0306 - Outros encargos financeiros	10,00 €	- €

04.	Transferência corrente	Montante	19 995,47€
	SNC-AP Rubrica D4		

Neste capítulo são contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes tais como o apoio às atividades desenvolvidas pelas Instituições de Solidariedade Social, de Cultura, Recreio e Desporto, através da celebração de protocolos.

05.	Subsídios	Montante	1 821,50 €
	SNC-AP Rubrica D4		

Os subsídios em epígrafe tendo, embora, a natureza de transferências correntes, revestem-se, contudo, de características especiais que, sob o aspeto económico, recomendam uma identificação à parte daquelas. Consideram-se «Subsídios» os fluxos financeiros não reembolsáveis.

A rubrica 05.08.03. Subsídios – Famílias – Outras, regista os pagamentos de encargos relativos a apoios sociais e ao pagamento de subsídio ocupacional, previsto nos programas ocupacionais do IIEFP.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
<b>D4 Transferências e subsídios correntes</b>		<b>24 466,00 €</b>	<b>21 816,97 €</b>
	0407 - Instituições sem fins lucrativos	16 050,00 €	15 737,75 €
	0408 - Famílias	5 666,00 €	4 257,72 €
	0508 - Famílias	2 750,00 €	1 821,50 €

06.	Outras despesas correntes	Montante	585,40 €
	SNC-AP Rubrica D5		

Esta é uma rubrica económica com uma função meramente residual, onde se registará todas as despesas correntes não previstas nos outros classificadores.

Rubrica		Orçamento	Executado
SNC-AP	Classificação Económica	Final	
D5	Outras despesas correntes	610,00 €	585,40 €
	0602 - Diversas	610,00 €	585,40 €
		- €	- €

### Despesa de Capital

A despesa de capital neste exercício ascende a 48 mil euros.

### Quadro n.º 19

#### Estrutura da despesa de capital

	2024	%
<b>Despesas de Capital</b>		
D6 Aquisição de bens de capital	48 505,68 €	100,00%
D7 Transferência e subsídios de capital	- €	0,00%
D8 Outras despesas de capital	- €	0,00%
D9 Despesa com ativos financeiros	- €	0,00%
D10 Despesa com passivos financeiros	- €	0,00%
<b>Total / Variação</b>	<b>48 505,68 €</b>	

07.	Aquisições de bens de Capital	Montante	48 505,68 €
	SNC-AP Rubrica D6		

Esta rubrica económica compreende, exclusivamente, as despesas com a aquisição (e também as grandes reparações) dos bens que contribuam para a formação de «capital fixo», isto é, os bens duradouros utilizados, pelo menos, durante um ano, na produção de bens ou serviços, sem que dessa utilização resulte alteração significativa da sua estrutura técnica (máquinas, equipamentos, material de transporte, edifícios, outras construções, etc.).

Esta rubrica encontra-se mais desenvolvida no Plano Plurianual de Investimentos.

Ca  


O Plano Plurianual de Investimentos tem um horizonte móvel de 4 anos e inclui todos os projetos a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia e explicita a respetiva previsão de despesa. O conteúdo do Plano Plurianual de Investimentos, atendendo ao enquadramento legal estabelecido, reporta apenas aos projetos/ações financiados por despesas de investimento (07 – Aquisição de Bens de Capital).

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
<b>D6</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>57 350,00 €</b>	<b>48 505,68 €</b>
	0701 - Investimentos	57 250,00 €	48 505,68 €
	070101- Terrenos	4 000,00 €	4 000,00 €
	070102 - Habitações	- €	- €
	070103 - Edifícios	5 950,00 €	5 838,40 €
	070104 - Construções diversas	36 900,00 €	29 573,74 €
	07010401 - Viadutos, arruamentos e obras complementares	13 500,00 €	11 478,06 €
	07010404 - Iluminação pública	- €	- €
	07010405 - Parques e jardins	7 900,00 €	7 759,82 €
	07010406 - Instalações desportivas e recreativas	- €	- €
	07010408 - Viação rural	2 900,00 €	147,60 €
	07010409 - Sinalização e trânsito	4 970,00 €	2 608,46 €
	07010412 - Cemitérios	7 600,00 €	7 579,80 €
	070106 - Material de transporte	100,00 €	- €
	070107 - Equipamento de informática	1 180,00 €	1 177,85 €
	070108 - Software informático	1 190,00 €	1 184,49 €
	070109 - Equipamento administrativo	590,00 €	583,84 €
	070110 - Equipamento básico	200,00 €	- €
	070111 - Ferramentas e utensílios	7 040,00 €	6 147,36 €
	070115 - Outros investimentos	100,00 €	- €

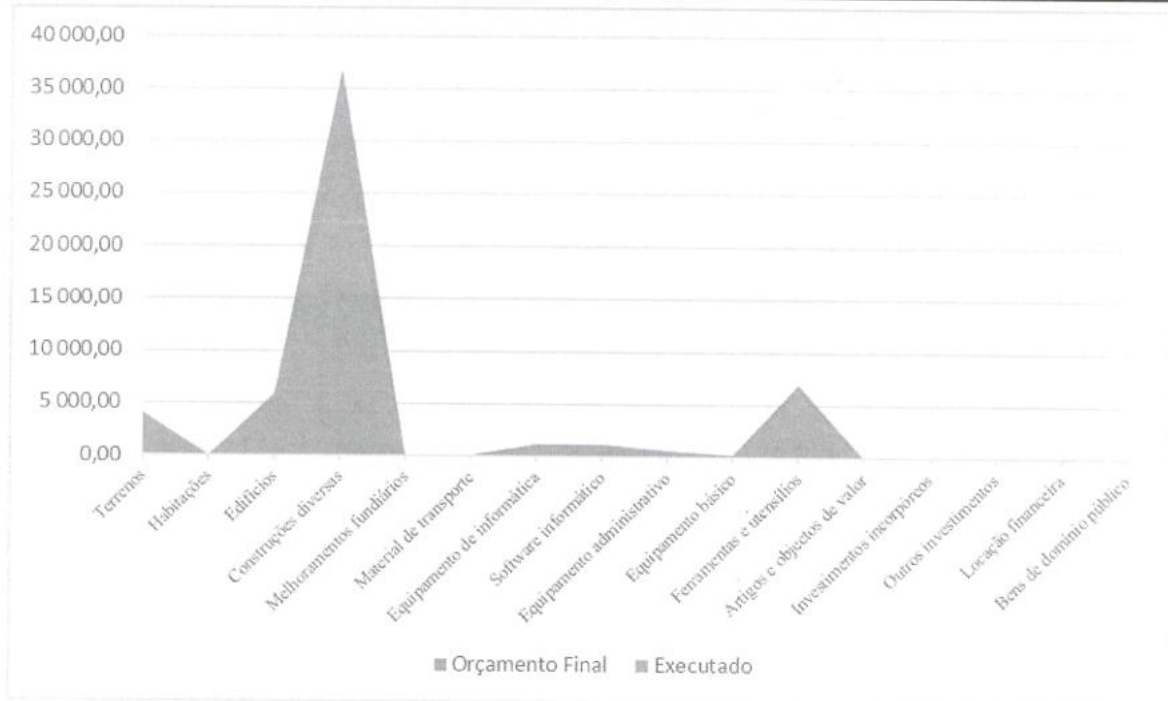


Gráfico 5 Estrutura da Despesa de capital paga

### Indicadores

De seguida, apresentam-se alguns indicadores orçamentais da estrutura e evolução das receitas e despesas ao nestes últimos dois anos, permitindo uma análise ao desempenho económico da autarquia.

## Quadro n.º 20

### Indicadores Orçamentais

Indicador	Fórmula	2023	2024	Função
Grau de Cobertura global das receitas e das despesas	Receita Total / Despesa Total	103,19%	90,43%	Capacidade das receitas cobrirem as despesas
	Receita Corrente / Despesa Corrente	107,80%	97,74%	Capacidade das receitas correntes cobrirem as despesas correntes
	Receitas Próprias / Despesa Corrente	12,22%	8,51%	Grau de cobertura da despesa corrente pelas receitas próprias da autarquia
	Transferências municipais / Despesa corrente	0,00%	0,36%	Grau de cobertura da despesa corrente pelas transferências da Administração local
	Transferências do FFF / Despesa com pessoal	131,70%	176,83%	Grau de cobertura da despesa com pessoal pelo Fundo Financiamento Freguesias
	Receitas próprias / Despesa com Pessoal	25,03%	16,95%	Grau de cobertura das despesas com pessoal pelas receitas próprias
Estrutura da Receita	Receitas próprias / Receita total	9,42%	7,38%	Peso da receita própria da autarquia na receita total
	Transferências municipais / Receita total	0,00%	0,31%	Peso das transferências da administração local na receita total
	Transferências do FFF / Receita total	49,59%	130,13%	Peso das transferências da administração central na receita total
Estrutura da Despesa	Despesa capital / Despesa total	25,69%	27,57%	Peso da despesa de capital na despesa total
	Pessoal / Despesa corrente	48,83%	50,22%	Peso da despesa com pessoal na despesa corrente
	Aquisição de bens e serviços / Despesa corrente	38,38%	37,05%	Peso da despesa com a aquisição de bens e serviços na despesa corrente



# ANEXOS

## DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Anexo 1 - Demonstração de desempenho orçamental (DDORC)

Anexo 2 - Demonstração de execução orçamental da receita (DOREC)

Anexo 3 - Demonstração de execução orçamental da despesa (DODES)

Anexo 4 - Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos (DPPI)

Anexo 5 - Anexo às demonstrações orçamentais

- 01 - Alterações orçamentais da receita
- 02 - Alterações orçamentais da despesa
- 03 - Alterações ao plano plurianual de investimentos
- 04 - Operações de tesouraria
- 05 - Contratação administrativa - situação dos contratos
- 06 - Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento
- 07 - Transferências e subsídios concedidos
- 08 - Transferências e subsídios recebidos
- 09 - Outras Divulgações - Reconciliações Bancárias
- 10 - Outras Divulgações - Certidões de Receita
- 11 - Outras Divulgações - Certidões de Não Dívida
- 12 - Outras Divulgações - Declaração de Responsabilidade

Anexo 6 - Divulgação do inventário de património

Anexo 7 - Dívidas por antiguidade de saldos

Anexo 8 - Encargos Contratuais

Anexo 9 - Acompanhamento e Avaliação da Conformidade das Contas

Anexo 10 - Balancete analítico de regularização (mês 13)

Anexo 11 - Balancete analítico de encerramento (mês 14)

